

**AVISO Nº 1/DARH/2021**

**ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE**

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Lousada o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), do(a) Município de Lousada, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

**1. Legislação aplicável**

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

**2. Ofertas de estágios**

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Refª estágio	N.º estágios	Designação da área de formação	Nível de Qualificação QNQ	Local de Estágio
A	1	Design (Gráfico)	Nível 6 (Licenciatura)	Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto
B	1	Treino Desportivo	Nível 6 (Licenciatura)	Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto
C	1	Arquitetura Paisagista	Nível 6 (Licenciatura)	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
D	1	Construção Civil	Nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário)	Departamento de Obras Municipais e Ambiente

**3. Planos dos estágios**

Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

#### **4. Destinatários**

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- A. Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- B. Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

#### **5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%**

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências B e C, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

#### **6. Local de realização dos estágios**

Município de Lousada

#### **7. Duração dos estágios**

12 meses não prorrogáveis.

#### **8. Remuneração e outros apoios**

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

#### **9. Seleção de estagiários**

### 9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

As regras a observar na valorização dos diversos fatores são as seguintes:

#### a) Habilitações Académicas (HA):

##### Refª A, B e C

Licenciatura ou Mestrado Integrado na Licenciatura, de grau exigido à candidatura	16 valores
Mestrado não integrado na Licenciatura, em estreita relação com área de estágio a que se candidata	18 valores
Doutoramento, em estreita relação com área de estágio a que se candidata	20 valores

##### Refª D

Habilitações académicas de nível QNQ exigido para a candidatura	18 valores
Habilitação superior à legalmente exigida, desde que considerada relevante para a área específica	20 valores

#### b) Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura/curso técnico superior profissional/curso tecnológico que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

**c) Formação Profissional** – apenas serão consideradas as ações de formação relevantes na área para que é aberto o estágio, que se encontrem devidamente comprovados mediante a entrega de cópias dos respetivos certificados (máximo de 20 valores):

Sem formação	5 valores
Inferior a 21h	12 valores
Igual ou superior a 21h e inferior a 34h	14 valores
Igual ou superior a 35h e inferior a 56h	16 valores
Igual ou superior a 56h	18 valores
Pós-Graduação, em estreita relação com área de estágio a que se	20 valores

candidata	
-----------	--

No caso da declaração de participação na ação de formação não ser expressa em horas, o apuramento será efetuado da seguinte forma:

1 dia = 7 horas; 1 semana (5 dias) = 35 horas; 1 mês (22 dias) = 154 horas

**d) Experiência profissional** – Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio a que se candidata, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional:

Sem experiência/ Inferior a 1 ano	14 valores
Igual ou superior 1 e inferior a 2 anos	16 valores
Igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	18 valores
Igual ou superior a 3 anos	20 valores

**9.2. Entrevista Individual (EI)** – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações.

Os fatores de apreciação são os seguintes:

- Competências especializadas;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Trabalho em equipa e cooperação;
- Comunicação

### 9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (60\%) + EI (40\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

### 9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município.

Em caso de empate na classificação final será dada preferência aos candidatos residentes no Município de Lousada.

## 10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Lousada, isto é entre 07/01/2021 a 13/01/2021, inclusive.

## 11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e também no sítio da Internet do Município de Lousada em <https://www.cm-lousada.pt/pages/1068> acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

**11.1** O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações (licenciatura/curso técnico superior profissional/curso tecnológico) onde conste a respetiva classificação e nível de qualificação atribuído;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;
- g) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado.

**11.2** A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

**11.3** As candidaturas são realizadas em suporte de papel, designadamente através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória.

As candidaturas devem, obrigatoriamente, identificar a referência do concurso de acordo com o ponto 2, sob pena de exclusão.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Atendimento ao Múncipe deste Município, entre as 9.00h e 12.00h e entre as 14.00h e as 16.00h, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo fixado, para a Divisão Administrativa e Recursos Humanos - Município de Lousada, sito na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620 – 695 Lousada.

**11.4** Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, **não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.**

## 12. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção dos candidatos:

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

## 13. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

## 14. Constituição do júri

Refª estágio	Designação da área de formação	Júri	Nome
A	Design (Gráfico)	Presidente:	Ana Paula Ribeiro
		Vogais efetivos	Eduardo Ribeiro
			Carla Magalhães
		Vogais suplentes:	Vera Cunha
			Cristina Lopes
B	Treino Desportivo	Presidente:	Ana Carina Silva
		Vogais efetivos	Bruno Marante
			Cristina Lopes
		Vogais suplentes:	Vera Cunha
			Carla Magalhães
C	Arquitetura Paisagista	Presidente:	Jose Nogueira
		Vogais efetivos	Fernanda Lemos
			Natália Carvalho
		Vogais suplentes:	Fernando Gonçalves
			Sílvia Carvalho
C	Construção Civil	Presidente:	Jose Nogueira
		Vogais efetivos	Fernanda Lemos
			Fernando Gonçalves
		Vogais suplentes:	Maria Soares
			Sílvia Carvalho

15. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade promotora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

16. Determino ainda que, o presente aviso seja integralmente publicitado no sítio da Internet da Autarquia nos termos do art.º 6º, do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação, bem como no Portal Autárquico (DGAL), e em extrato em dois órgãos de comunicação social de expansão regional ou local.

Paços do Município de Lousada, 6 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,



Dr. Pedro Daniel Machado Gomes

## PLANOS DE ESTÁGIO

Refª.	Área de estágio	Atividades
A	Design (Gráfico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de imagem gráfica para um evento, projeto ou iniciativa;</li> <li>• Desenvolvimento das diferentes peças de comunicação como flyers, banner, cartazes, outdoors, entre outros;</li> <li>• Desenvolvimento de campanhas de promoção de eventos;</li> <li>• Desenvolvimento da imagem corporativa do Município e das suas diferentes áreas de atuação;</li> <li>• Apoio na paginação da Revista/Agenda Municipal;</li> <li>• Apoio na paginação dos diferentes materiais de comunicação.</li> </ul>
B	Treino Desportivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaboração na Organização /dinamização da 6ª gala do Desporto do Município de Lousada;</li> <li>• Colaboração na Organização /dinamização da Corrida São Silvestre da Pequenada 2021;</li> <li>• Colaboração na Organização/dinamização dos Jogos Internacionais da Juventude 2021 em Lousada;</li> <li>• Colaboração na Organização/dinamização da Taça Municipal de Desporto Inter-Escolas para o 2º/3º e Secundárias do Concelho de Lousada;</li> <li>• Colaboração na Organização /dinamização dos Encontros Concelhios de Gira-Volei, de Rope skipping e do Torneio de futebol para os 3ºs e 4ºs anos, das escolas do 1º Ciclo do Concelho de Lousada;</li> <li>• Colaboração na Organização /dinamização dos Mega-Encontros de AFD do Primeiro Ciclo (mensais);</li> <li>• Colaboração na Organização /dinamização do Programa Municipal de Caminhadas;</li> <li>• Colaboração na elaboração de relatórios trimestrais dos projetos Co-financiados do desporto;</li> <li>• Dinamização do Centro de Marcha e Corrida de Lousada e colaboração na dinamização da Escola Municipal de Atletismo.</li> <li>• Promoção do Desporto como fator de saúde.</li> </ul>
C	Arquitetura Paisagista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica;</li> <li>• Projeção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística.</li> <li>• Articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia.</li> </ul>
D	Construção Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de medições e orçamentos, caderno de encargos;</li> </ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio na fiscalização de obras;</li><li>• Assuntos diversos, tais como: análise e resposta das exposições dos municípios, Juntas de Freguesia, Associações, Entidades externas, etc.</li></ul>
--	--	--